



CMU 001764 - LDB 26/ Dez/ 2024 12: 23

MOÇÃO nº 498/2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao Delegado de Polícia Civil Sr. Nilson de Carvalho e aos Policiais Cíveis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, que no dia 23 de dezembro de 2024, prenderam em flagrante um indivíduo com mais de 830 porções de drogas, pesando mais 2 kg no Bairro Mascaranhas de Moraes.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Delegado de Polícia Civil Sr. Nilson de Carvalho e aos Policiais Cíveis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, que participaram de exitosa ação de segurança que ensejou na apreensão de 830 porções de drogas, pesando mais 2 kg no Bairro Mascaranhas de Moraes, sendo preso um indivíduo.

a) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.

b) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Chefe de Polícia Civil, em Porto Alegre-RS para a inclusão nos assentamentos funcionais dos Policiais Cíveis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, que participaram da Operação de Combate ao Tráfico de Drogas, no dia 23 de dezembro de 2024.

c) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Delegado Regional de Polícia Civil em Alegrete-RS.

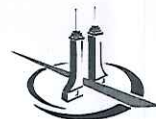


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



d) Que seja convidado o Delegado de Polícia Civil Sr. Nilson de Carvalho, para participar da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, a fim de receber a Homenagem pela exitosa operação de segurança que resultou na apreensão de drogas e na prisão de criminoso, no dia 23 de dezembro de 2024.

d) Que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana identifique junto à Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana os nomes dos Policiais Civis que participaram da Operação de Combate ao tráfico de drogas no dia 23 de dezembro de 2024, convidando-os para participarem da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, a fim de receber a Homenagem pela exitosa operação de segurança.

Uruguaiana, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Vereador da Bancada do PODEMOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



JUSTIFICATIVA:

1. No dia 23 de dezembro de 2024, a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, coordenada pelo Delegado de Polícia Civil Nilson de Carvalho, realizou exitosa operação de combate ao tráfico e que resultou na prisão de um traficante de drogas e a apreensão de 830 porções de drogas, pesando mais 2 kg no Bairro Mascaranhas de Moraes.

2. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, que através de um excelente trabalho de investigação policial, identificou prática criminosa e obteve sucesso na prisão de traficantes de drogas.

3. Manifestamos reconhecimento ao trabalho realizado pelos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, que resultou numa significativa e relevante operação de combate ao tráfico de drogas em Uruguaiana.

4. Além disso, é necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO resultou em, mais uma, operação bem-sucedida em nosso município e com relevantes resultados à segurança pública.

5. Oportuno esclarecer que não foi mencionado nesta Moção os nomes dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana que participaram da Operação de Combate ao Tráfico de Drogas em razão da necessidade de sigilo e da necessidade preservar a segurança e o trabalho dos Policiais.

6. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que representa o Povo Uruguaiense, manifeste mais uma vez seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais Rodoviários Federais em favor da segurança nas rodovias federais e a comunidade em geral em face da apreensão realizada.

Uruguaiana, 26 de dezembro de 2024.


JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Vereador da Bancada do PODEMOS